



ATA DA 2ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO NACIONAL DE JUVENTUDE- CONJUVE

DATA: 23/07/2020

LOCAL: ONLINE por meio da plataforma Google Meet com endereço: *meet.google.com/ghu-rbap-zqq*

Assunto: 2ª Reunião Extraordinária do Conselho Nacional de Juventude

Este documento cumpre as normas estabelecidas pelo regimento interno do Conselho Nacional da Juventude e nele será apresentado o relato oficial sobre a agenda relacionada ao conjunto de atribuições do Conselho Nacional da Juventude (CONJUVE), definidas pelo Decreto nº 10.069, de 17 de outubro de 2019, neste caso, tratando especificamente das atividades desenvolvidas no dia 23 de julho de 2020, conforme convocatória oficial, extraordinária e de urgência, à pedido da Secretária Nacional da Juventude e enviada pela Secretaria-Executiva do CONJUVE, no dia 21 de julho de 2020 por correio eletrônico.

Pauta da Reunião:

A 2ª reunião extraordinária do CONJUVE, conforme documento de convocação tem caráter consultivo, tendo única pauta a Apresentação da proposta desenvolvida pela Secretaria Nacional de Juventude denominada "Programa Garantia Jovem."

Deliberações:

Resumo das deliberações e encaminhamentos:

1. Apresentação do Programa Garantia Jovem com encaminhamento a construção de uma Nota Técnica pelo Comissão de Programas e Políticas do Conselho Nacional da Juventude com a participação de membros do Conselho por adesão e afinidade ao tema.

Relato descritivo da reunião extraordinária do CONJUVE:

Aos dias 23 de julho de 2020, reunidos virtualmente por meio da plataforma Google Meet sob o link: meet.google.com/ghu-rbap-zqq, após a conferência e certificação do quorum, às 13:05h, deu-se início a 2ª (segunda) Reunião Extraordinária do Conselho Nacional de Juventude na gestão 2019-2021. A Reunião ocorreu, na modalidade virtual. Compareceram na reunião os conselheiros: Ariany de Oliveira Leite, Carlos Henrique Ferreira Pontes, Carmelo Silveira Carneiro Leão Neto, Cláudio Pinheiro, Cristina Gonçalves Rezende, Derick Raphael da Silva Coelho, Douglas Muniz Barbosa, Flaviane Agustini Stedille, Guilherme Álvaro Boos Maia Cardoso, Gustavo Henrique Lobo da Gama, Isabella Assumpção Rozzino, Jamile Jorge Ramos Sarchis, Jeferson Thiago Schwerz, Luã Lessa Souza, Luis Filipe Eich, Luiz Fernando Salmeron Momesso, Marcus Vinicius Barão da Rocha, Maria Crislane Pinto Pereira, Maria Eduarda Dinardi Mardegan, Neline Fatima Rossetto Schmitt Krawulski, Nilson Luiz Silveira Grimm, Pedro Henrique dos Santos, Pedro Henrique Silva Mendes dos Reis, Pedro Ivo Garcia de Sousa, Rafael Davi Campos, Rafael de Lima, Rafael Neves Biazão, Raphael Paganini Picanço, Priscila Carvalho, Renan Nishimoto, Rodrigo Giorgi Reis, Romel Torres Munhoz, Thaynã Mariano Costa, Tiago Gomes dos Santos e Vitor Vannuchi Ungari.

No primeiro e único dia, 23 de julho de 2020, reunidos virtualmente por meio da plataforma Google Meet sob o link: meet.google.com/ghu-rbap-zqq, às 13:05h, deu-se início a 2ª (segunda) Reunião Extraordinária do Conselho Nacional de Juventude na gestão 2019-2021 com a conferência do quórum de instalação. Após isso considerando a solicitação da Secretaria Nacional da Juventude Jayana Nicaretta na urgência da convocação da reunião explicando a urgência na avaliação técnica da proposta que apresentará ao Conselho a mesa, por seu presidente colocou em análise a urgência da convocação que foi aprovada. Em seguida a mesa explicou que a reunião tem pauta única, sendo ela a apresentação do Programa Garantia Jovem proposto pela Secretaria Nacional da Juventude. Com isso a mesa iniciou os trabalhos com a fala do secretário-geral Gustavo Gama que deu as boas vindas e desejou ótimos trabalhos a todos. Em seguida o vice presidente Marcus Barão asseverou que a iniciativa de consultar o Conselho Nacional da Juventude é um grande passo para a construção de políticas públicas baseadas em evidências. Ato contínuo o presidente do Conjuve Rafael Davi destacou que os membros do colegiado e as entidades representadas possuem grande capacidade técnica para melhor aconselhar, trazer olhares, dados e perspectivas aos projetos com foco na juventude brasileira. Após sua fala passou a palavra à Secretária Nacional da Juventude que passou a apresentar com slides a proposta de programa Garantia Jovem. Segundo informou a proposta é a edição de Medida Provisória que altera diversos dispositivos de Lei para atender jovens que estão em situação de abrigo. A proposta visa ainda trazer garantias a este público após atingirem a maioridade e saindo dos abrigos. Após a explicação da proposta abriu-se a palavra para a manifestação dos Conselheiros. O Conselheiro Pedro Prata pediu a palavra e trouxe à Secretária a sua preocupação sobretudo com os deficientes. Explicou que é membro da entidade chamada Escola de Gente que trabalha com inclusão e acessibilidade e que ao saber previamente da proposta consultou entidades em seu ciclo de atuação. Informou que as entidades que têm acesso mostraram também grande preocupação na apresentação de uma proposta que pudesse justificar a criação de direitos em detrimento dos deficientes do Brasil, visto que a proposta traz sugestões de mudanças na Lei nº 8.213, de 24 de Julho de 1991. Afirmou à Secretária Nacional, que tamanha foi a preocupação dos grupos que atuam com os direitos dos deficientes que afirmou que provavelmente alguém de sua rede teria levado essa

informação ao meio jornalístico. Após isso destacou que entende a importância de criar políticas afirmativas à este público visivelmente vulnerável, mas asseverou a sua preocupação política em ver a SNJ propor por meio de Medida Provisória alterações à legislação consolidadas como o Estatuto da Criança e do Adolescente, Lei 8213/91 de cotas para Deficientes e Pessoas com Deficiência, Estatuto da Juventude, Bolsa Família entre outros. Sugeriu à Secretária Nacional que o diálogo seja ampliado com os membros da sociedade civil e ainda bem como a proposição por meio de Projeto de Lei no Congresso Nacional excluindo as alterações nas leis que resguardam direitos aos deficientes. Propôs ainda a criação de programas governamentais sem alterações legais para resguardar garantias ao público desejado pelo programa. Em seguida a Secretária disse que entendia as ponderações, mas que ainda sim desejava apresentar o projeto por Medida Provisória. No continuar dos debates foi destacado a preocupação com o intuito de se alterar o estatuto da juventude por MP sem consulta às juventude brasileiras. Em seguida o presidente da Comissão de Programas e Políticas Pedro Reis destacou sua preocupação com uma análise rasa em razão da quantidade de legislações que a proposta pretende alterar. Apresentou como preocupação por exemplo que a proposta poderia ao invés de alterar Lei n.º 8.742 para criar um programa a mais quando propõe a alteração do Art. 24-C, poderia estar extinguindo outro programa que no atual conteúdo trata do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (Peti). Com isso se colocou à disposição para que a comissão que preside possa fazer análise ao conteúdo da proposta de Medida Provisória e fazer suas considerações por meio de Nota Técnica. Convidou que demais membros do Conselho pudessem participar da análise de forma a entregar a Nota Técnica em até duas semanas. Feitas estas considerações o Pleno acolheu a construção de documento técnico pela comissão de programas e políticas do Conjuve com a participação de Conselheiros interessados. Desta forma além dos membros da Comissão: Presidente: Pedro Reis, Ariosto Antunes Culau, Flaviane Agustini, Tiago Gomes e Luã Lessa, colocaram-se à disposição para participar da construção da Nota Técnica os seguintes membros: Ariany Leite, Endell Menezes, Guilherme Boss e Pedro Prata. Com o fim dos debates o presidente do Conselho Nacional da Juventude declarou encerrada a 2ª Reunião Extraordinária do Conjuve, com encaminhamento para a construção de Nota Técnica endereçada à Secretaria Nacional da Juventude.

E nada mais havendo constar, eu Gustavo Henrique Lobo da Gama, Secretário Geral do Conselho Nacional da Juventude lavro a presente ata que vai assinada por mim, pelo Presidente do Conselho Nacional da Juventude Rafael Davi Campos e pelo Vice Presidente do Conselho Nacional da Juventude Marcus Vinicius Barão Rocha.

Assinatura

GUSTAVO HENRIQUE LOBO DA GAMA
Secretário-Geral do CONJUVE

Assinatura

MARCUS VINICIUS BARÃO DA ROCHA
Vice-Presidente do CONJUVE

Assinatura

RAFAEL DAVI CAMPOS
Presidente do CONJUVE